

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.988/2017**

Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI - e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI -, da EEEFM Narceu de Paiva Filho.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.313/2017 (Processo CEE-ES nº. 271/2017/SEP nº. 75554909), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-11-2017, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Aprovar, para o período de 2017 a 2021, o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI - e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI -, da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Narceu de Paiva Filho, situada na Rua Daniel Comboni, n.º 51, Bairro Centro, município de Ibirapu, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, ES, 06 de dezembro de 2017.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 06 de dezembro de 2017.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação